

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°02/2025

Convocação de entidades para indicação de membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de João Monlevade, Minas Gerais.

1. Do objeto

O Município de João Monlevade-MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Município, torna público o presente Chamamento para que entidades da sociedade civil apresentem indicações de representantes (titulares e suplentes) para compor o Conselho Municipal de Contribuintes, conforme a Lei Complementar Municipal nº 17/2025 de 06 de agosto de 2025.

2. Fundamentação legal

Art. 37, caput, da Constituição Federal; Lei Orgânica Municipal; Lei Complementar Municipal nº 17/2025 de 06 de agosto de 2025; Lei nº 13.709/2018 (LGPD); e demais normas correlatas de transparência e participação social do Município.

3. Finalidade do Conselho

Órgão colegiado, deliberativo, com a finalidade de aperfeiçoar a relação fisco-contribuinte, promover educação fiscal, participação social em temas tributários municipais e aprimoramento das políticas de arrecadação, fiscalização e serviços ao contribuinte.

4. Composição e vagas

Serão preenchidas as vagas da sociedade civil previstas na legislação municipal, observadas as categorias abaixo.

Categoria (exemplo)	Vagas Titulares	Vagas Suplentes
Entidades empresariais/associações comerciais (CDL/ACI, federações setoriais)	1 (uma)	1(uma)
Sindicatos de trabalhadores com atuação local	1 (uma)	1 (uma)
OAB – Subseção local	1 (uma)	1 (uma)
Conselho Regional de Contabilidade (CRC-MG)	1 (uma)	1 (uma)

Organizações da Sociedade Civil (OSC'S)	1 (uma)	1 (uma)
--	---------	---------

5. Quem pode indicar

Poderão participar entidades sem fins lucrativos e entidades representativas legalmente constituídas há pelo menos 2 (dois) anos, com atuação comprovada no Município de João Monlevade-MG em temas socioeconômicos, empresariais, trabalhistas, educacionais, de cidadania fiscal, defesa do contribuinte e de interesse social.

6. Requisitos dos(as) indicados(as)

- Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos e pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- Possuir curso superior completo;
- Residência ou atuação profissional no Município;
- Não exercer cargo em comissão ou função de confiança no Poder Executivo Municipal e não possuir conflito de interesses com o objeto do Conselho;
- Ausência de parentesco até o 3º grau com o Prefeito, Vice-Prefeita, Secretários(as) Municipais, Procurador-Geral e dirigentes do órgão gestor do Conselho;
- Assinar Declaração de Ausência de Impedimentos e Conflitos (Anexo II) e Termo de Compromisso (Anexo IV).

7. Documentos para habilitação (da entidade e dos indicados)

Da entidade:

- 1) Formulário de Inscrição (Anexo I) assinado;
- 2) Estatuto/Contrato Social e CNPJ;
- 3) Ata de eleição/posse da atual diretoria;
- 4) Comprovação de atuação no Município (relatórios, atas, publicações, convênios, projetos, etc.);
- 5) Ata/Resolução interna que indica os(as) representantes (titular e suplente), com CPF e e-mail.

De cada indicado(a):

- 1) Diploma de conclusão de curso superior;
- 2) RG e CPF (ou CNH);
- 3) Currículo (máx. 3 páginas);

- 4) Comprovante de residência ou de atuação profissional local;
- 5) Declaração de Ausência de Impedimentos e Conflitos (Anexo II);
- 6) Autorização para tratamento de dados pessoais (LGPD) (Anexo III);
- 7) Termo de Compromisso (Anexo IV).

8. Forma e local de envio

As inscrições serão recebidas de 14 de outubro de 2025 a 28 de outubro de 2025, pelo e-mail da Procuradoria Jurídica do Município, qual seja: procuradoriajuridicapmjmmg@gmail.com.

9. Cronograma

Publicação do Edital – 16/12/2025

Período de inscrições – 16/12/2025 a 26/12/2025

Análise de habilitação – 29/12/2025 a 09/01/2026

Resultado preliminar – <https://pmjm.mg.gov.br/> – 13/01/2026

Prazo para recursos – 13/01/2026 a 16/01/2026

Decisão dos recursos e resultado final – 21/01/2026

Convocação e posse dos membros – 23/01/2025

10. Seleção e critérios

Quando o número de habilitados exceder o de vagas, serão observados, de forma objetiva e motivada:

- Representatividade setorial e abrangência territorial da entidade;
- Antiguidade e regularidade de atuação local;
- Capacidade técnica e experiência dos(as) indicados(as);
- Diversidade (setorial, de gênero, raça e geração) visando pluralidade do colegiado;
- Rotatividade: preferência para entidades não contempladas no mandato anterior, quando aplicável.

Empates serão dirimidos, sucessivamente, por:

- (i) maior tempo de atuação local;
- (ii) maior pontuação de capacidade técnica do(a) indicado(a);
- (iii) sorteio público.

11. Mandato, participação e gratuidade

Os(as) conselheiros(as) terão mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

O exercício é gratuito, considerado serviço público relevante, sem vínculo empregatício com o Município.

12. Deveres, impedimentos e perda de mandato

- Assiduidade e participação nas reuniões;
- Respeito ao regimento interno e às deliberações do colegiado;
- Declaração e abstenção em casos de conflito de interesses;
- Perda de mandato por faltas injustificadas sucessivas, infração ética ou descumprimento deste Edital garantida a ampla defesa.

13. Transparência e LGPD

Os dados pessoais serão tratados exclusivamente para fins deste Chamamento e da gestão do Conselho, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), observadas as políticas de privacidade do Município.

14. Disposições finais

A inscrição implica ciência e aceitação integral deste Edital e de seus anexos;

Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Fazenda.

Informações oficiais serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico <https://pmjm.mg.gov.br/>.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Edital de Chamamento Público 01/2025.

João Monlevade, 12 de dezembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

KARINE CÉSAR
Secretaria Municipal de Fazenda

HUGO LÁZARO MARQUES MARTINS
Procurador-Geral - OAB/MG 113.205

ANEXO I

Formulário de Inscrição

Entidade: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Representante legal: _____

CPF: _____

Cargo: _____

Categoria a que concorre (conforme item 4): _____

Indicações:

● **Titular:** _____

CPF: _____ | E-mail: _____ | Telefone:

● **Suplente:** _____

CPF: _____ | E-mail: _____ | Telefone:

Declaro que a entidade cumpre os requisitos do Edital e que as informações prestadas são verdadeiras.

Local e data: _____

Assinatura do Representante Legal

ANEXO II

Declaração de Ausência de Impedimentos e Conflitos

Eu, _____,

CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, que:

- não exerço cargo em comissão ou função de confiança no Poder Executivo Municipal;
- não possuo parentesco, até 3º grau, com autoridades do Executivo indicadas no Edital;
- não mantendo relação que caracterize conflito de interesses com o Conselho ou com matérias sob sua apreciação;
- comprometo-me a declarar impedimento sempre que necessário.
- Possuo curso superior na área:

Local e data: _____

Assinatura

ANEXO III

Autorização para Tratamento de Dados (LGPD)

Eu, _____,

CPF nº _____, autorizo o Município de João Monlevade/MG a coletar, armazenar e tratar meus dados pessoais para fins exclusivos de análise da habilitação, nomeação e gestão da minha participação no Conselho, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Declaro estar ciente de que posso revogar esta autorização a qualquer tempo, assumindo ciência das consequências.

Local e data: _____

ANEXO IV

Termo de Compromisso

Eu, _____, indicado(a) pela entidade _____ para compor o **Conselho Municipal de Contribuintes de João Monlevade-MG**, na qualidade de [Titular / Suplente], assumo o compromisso de:

- cumprir o Regimento Interno e as decisões colegiadas;
- resguardar informações sigilosas;
- zelar pelo interesse público;
- atuar com ética, independência e transparência.

Local e data: _____

Assinatura